

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas, Gerais



Comarca de
Betim

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Matrícula N° 164326

26 de janeiro de 2016

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

Oficial: Vander Zambeli Vale

Imóvel: Lote n° 10, da quadra n° 71, do BAIRRO SENHORA DAS GRAÇAS, neste município de Betim, com área de 360,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Espírito Santo, lado direito com o lote 08, lado esquerdo com o lote 12 e fundos com o lote 09, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva aprovada.--.

Índice Cadastral: 086.071.0219.001 junto à Prefeitura M. de Betim.--.---.---.---.

Proprietário: TRATENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 06.098.460/0001-80, com sede na Avenida Nove de Julho, n° 5.624, 12° andar, Jardim Paulista, em São Paulo/SP.--.---.---.

Registro Anterior: Matrícula n° 141.889, Livro 2 deste Cartório.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial

Rafaela Diniz Silva
Escrivente Autorizada

R-1- 164.326. Protoc. 305.875 de 13/01/16, liv. 1-V - 26 de janeiro de 2016. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. De acordo com o Contrato Social, datado de 01/10/2015, registrada na Jucesp sob n° 3522959025-9 em 27/11/2015, a proprietária TRATENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 06.098.460/0001-80, com sede na Avenida Paulista, n° 2202, 16° Andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, integralizou o imóvel aqui matriculado pelo valor de R\$817.127,45 (global de 10 imóveis) ao patrimônio da **COPAR CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ n° 23.750.125/0001-34, com sede na Av. Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, n° 150, Conj. n° 01, Bairro Jardim Madalena, Campinas/MG. Transação isenta de ITBI, tendo sido o imóvel avaliado por R\$1.378.601,13 (global de 10 imóveis), conforme guia apresentada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. Fica arquivada a Certidão Fiscal em nome da Tratenge Engenharia Ltda. Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 305875. Emolumentos dos Atos: R\$13.717,27. Taxa de Fiscalização: R\$6.301,19. Total: R\$20.018,46. ASJ/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

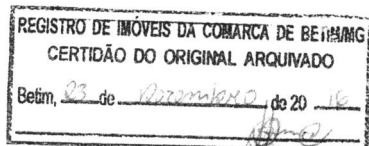
Rafaela Diniz Silva
Escrivente Autorizada

(Continuação do anverso.....)

R-2- 164.326. Protoc. 317.992 de 13/12/16, liv. 1-Y - 23 de dezembro de 2016. **DAÇÃO.** Transmittente - Terceira Dadora: COPAR CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 23.750.125/0001-34, com sede na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Conj. 01, Jardim Madalena, em Campinas/SP. Confitente Devedora: TRATENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.098.460/0001-80, com sede na Avenida Paulista, nº 22202, 16º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP. Devedores Solidários: Renato Moraes Salvador Silva, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI CREA/MG nº 35.975/D, CPF nº 469.540.316-15, e s/m Tânia Sabino Salvador, brasileira, administradora de empresas, portadora da CI nº M-749.365-SSP/MG, CPF nº 549.074.116-34, casados em 02/09/1983, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Engenheiro Amaro Lanari, nº 25, apt. 1501, Bairro do Carmo/Sion, em Belo Horizonte/MG. Adquirente - Credor: **BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S/A**, CNPJ nº 50.585.090/0001-06, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 9º andar (parte), Itaim Bibi, em São Paulo/SP. Título: Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívida com Dação em Pagamento Parcial e Outras avenças, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Belo Horizonte/MG, livro 2014 N, fls. 101/110, em 30/09/201 e Escritura Pública de Rerratificação lavrada no mesmo Cartório, livro 2025 N, fls. 015/018, em 09/12/2016. Valor da dação: R\$1.800.000,00 (global de 11 imóveis). De comum acordo entre as partes a transmitente transfere o referido imóvel à favor do adquirente para pagamento de parte do saldo devedor das Cédulas de Crédito Bancário de números 224, 350, e 517 de responsabilidade da confitente devedora perante o adquirente. Foi pago o ITBI no valor de R\$3.140,00, sobre a avaliação de R\$157.000,00, conforme guia que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. Foram apresentadas as Certidões de Ajuizados, ut escritura. Demais condições constam da escritura. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 317992. Emolumentos dos Atos: R\$15.260,92. Taxa de Fiscalização: R\$7.169,78. Total: R\$22.430,70. ERF/X. Dou fé.

(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada



ESTA CERTIDÃO, ISOLADAMENTE, NÃO É SUFICIENTE PARA:
1) Lavrar Escrituras/Contratos de alienação e instituição de direitos reais;
2) Abrir matrícula em outro cartório (Dec. 93.240/86, Lei 6015/73, Inst. 192/90 C/JG - TJMG)

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

